

REQUERIMENTO Nº 05/2025

Nos termos do artigo 89, XI do Regimento Interno, requiro que se officie o seguinte, ao Excelentíssimo Senhor João Paulo Furtado, Prefeito Municipal de Mauriti-CE:

RECOMENDAÇÃO PARA ADESÃO AO PROGRAMA PREVINE – VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS, INICIATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (MPCE), QUE VISA A IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS EFICAZES NA PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR.

A segurança e o bem-estar dos estudantes, professores e demais profissionais da educação são essenciais para garantir um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento social. Nesse sentido, o Programa Previne oferece suporte técnico e metodológico para fortalecer a rede de proteção às crianças e adolescentes, promovendo a integração entre órgãos públicos e a comunidade escolar na formulação de políticas de segurança e prevenção da violência.

Diante da relevância dessa iniciativa e dos benefícios que sua implementação pode proporcionar à população de nosso município, recomendamos que seja formalizada a adesão ao programa, por meio da assinatura do Termo de Adesão disponibilizado pelo MPCE.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e apoio necessário para viabilizar essa importante iniciativa.

Na expectativa de contar com vosso apoio nesta demanda de suma importância para a segurança nas escolas de nosso município, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 07 de março de 2025.



José Leopoldo Leite Júnior
Vereador



(88) 98173.6594



www.camarademaauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”